



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(Do Sr. JULIO LOPES)

Requer a revisão de despacho inicial apostado ao PL nº 2.222/2015, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Desenvolvimento Urbano aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, com fulcro no art. 17, II, a, requero a Vossa Excelência a gentileza de rever o despacho inicial apostado ao PL nº 2.222/2015, de forma a incluir esta Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) na análise do mérito dessa proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 32, VII, informa como campo temático da Comissão de Desenvolvimento Urbano: assuntos atinentes a urbanismo e arquitetura; política e desenvolvimento urbano; uso, parcelamento e ocupação do solo urbano; habitação e sistema financeiro da habitação; transportes urbanos; infra-estrutura urbana e **saneamento ambiental;**

O PL nº 2.222/2015, do Sr. Veneziano Vital do Rêgo, estimula o descarte adequado de resíduos sólidos por meio de desconto na conta de esgoto residencial da pessoa física e altera a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, para incluir a obrigatoriedade de logística reversa de óleos e gorduras de origem vegetal ou animal usados. Abaixo, coleciona-se o art. 1º do supracitado Projeto:

Art. 1º A Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 34-A. No momento em que for fixado o valor a ser cobrado a título de remuneração pela prestação do serviço público de esgotamento sanitário, deve, necessariamente, ser previsto desconto para as pessoas



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

físicas que promoverem o descarte ambientalmente adequado de resíduos sólidos impactantes no serviço de esgotamento sanitário de suas residências.”

Como se pode verificar, a temática do supracitado Projeto de Lei, infraestrutura urbana e saneamento ambiental, relaciona-se diretamente com o campo temático desta Comissão.

Desta forma, pedimos considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição, com vistas à análise do mérito desta matéria pela Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado **JULIO LOPES**
Presidente